

Lei nº 1.663, de 27 de fevereiro de 1980.

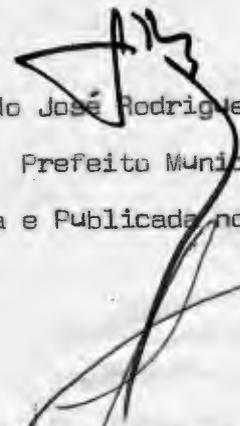
Revogação do Art. 3º da Lei nº 1.333, de
30/01/73.

Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Prefei-
to Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e
ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 3º da Lei nº
1.333, de 30 de janeiro de 1973.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de fevereiro de 1980.


Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Deptº de Administração,
em 27 de fevereiro de 1980.

Dr. Francisco Piorino Filho
Diretor do Deptº de Administração